



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.444/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 196/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 196/2010 – PMU, objetivando a aquisição de equipamentos (informática, eletrônicos, esportivos, eletrodomésticos e sonorização) e móveis de escritório e cozinha, para atender as necessidades do CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, da Secretaria de Ação Social, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as seguintes empresas: **L.C. DE ALMEIDA INFORMÁTICA – ME.**, para os lotes 01, 02 e 05, **CARLA CHARLISE R.L. PAPELARIA ME.**, para o lote 03, **MACMOBIL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, para os lotes 04 e 06, **TELEPEL PAPELARIA LTDA.**, para os lotes 07 e 08.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de novembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / 11 / 20 10 DE Nº 9022
UMUARAMA, 09 / 11 / 20 10
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS